



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Recebido em 22/09/17

Ass.: *Luciana Campos Perreira da Silva Santos*

da 14:34h
Luciana Campos Perreira da Silva Santos
Secretária Adjunta Para
Assuntos Executivos

OFÍCIO/PRES/Nº150/2017.

Mangaratiba, 21 de setembro de 2017.

Ao

Exmo. Sr.

AARÃO DE MOURA BRITO NETO

Prefeito Municipal de Mangaratiba

MANGARATIBA - RJ



Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Projeto de Lei descrito abaixo, aprovado em Sessão Ordinária, para sanção:

- **Projeto de Lei nº11/2017** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Renato José Pereira e Helder R. de Araújo que "Institui a Semana de Proteção aos animais no âmbito do Município de Mangaratiba e dá outras providências";
- **Projeto de Lei nº21/17** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato e Helder que "Proíbe a utilização de veículos de tração animal no âmbito das zonas urbanas, em lojas de materiais de construção ou similares";
- **Projeto de Lei nº29/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da Conceição Pereira que "Dispõe sobre o funcionamento das feiras itinerantes de arte, artesanato e artes plásticas, institui a política municipal de valorização do artesanato em todo o Município e incluiu a isenção de quaisquer taxas e tributos de qualquer natureza no Município de Mangaratiba/RJ, e dá outras providências";
- **Projeto de Lei nº32/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho que "Cria a Guarda Marítima e Ambiental do Município de Mangaratiba, estabelece sua competência e atribuições, e dá outras providências";
- **Projeto de Lei nº37/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que "Institui no âmbito do Município de Mangaratiba a "Semana de valorização da pessoa com deficiência" e dá outras providências";
- **Projeto de Lei nº52/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano que "Dispõe sobre o controle populacional de cães e gatos no Município de Mangaratiba através de uma unidade móvel de esterilização e de educação, e dá outras providências";

Aproveito a oportunidade para reiterar os votos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Vitor Tenório Santos
(Vitinho)
Presidente